

## RESOLUÇÃO CPSMA Nº 02, de 23 de março de 2026.

**Assunto:** Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA em seu anexo II descrito no quadro de funcionários.

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 16 de março de 2026, tendo em vista o que dispõe o art. 27 do estatuto da entidade.

### Resolve:

**Art. 1º.** Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA e seu anexo II descrito no quadro de funcionários,

**Art. 2º.** O anexo II tem as seguintes mudanças abaixo:

### ANEXO II

### QUADRO GERAL DE EMPREGADOS

NÍVEL SUPERIOR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro – ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) na Instituição profissional	2	30	2.200,00	Concurso Público
Educador Musical	Educador Musical	Curso superior em Pedagogia, ou música ou arte.	1	40	2.200,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro dentro do (prazo de validade) na Instituição profissional.	3	30	2.200,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro dentro do prazo de validade) na Instituição profissional.	3	30	2.200,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro dentro do prazo de validade) na Instituição profissional	2	40	2.200,00	Concurso Público
Psicopedagogo	Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia ou graduação em pedagogia com especialização em psicopedagogia	1	40	1.621,00	Concurso Público



**CPSMA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO – MORRINHOS

**Art. 3º**- Os demais cargos constantes no referido anexo continuam nas mesmas especificações sem alterações.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos para a data de 16 de março de 2026. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Ana Luzia dos Santos Pereira**

**Secretária Executiva do CPSMA**

**CPSMA**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ